

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) GENIVALDO MONTANA- PSD

Solicitação nº	03	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	25	03	2026	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	27	03	2026		

Participação no seminário denominado **"GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE"** a ser realizado na cidade de Campo Grande-MS, entre os dias 25,26 e 27 de março de 2026.

Aquidauana/MS 24 03 2026

Solicitante

Ver. GENIVALDO MONTANA-PSD

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0123-6
Conta	52817-x
PIX	67996555123

Autorizo		
24		
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Convite

GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE



Dr. Karlen Karin Obeid

Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário



Carla Pires

Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos



Dr. Jefferson Elias Pereira

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo



Dr. Júnior Patini

Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas



Março/2026

25, 26 e 27

Hotel Mohave, Avenida Afonso Pena, n. 602,
Bairro Amambai

PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

PROGRAMAÇÃO:

Quarta-feira | 25/03 | 14h00 às 15h30
Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo

Quarta-feira | 25/03 | 15h45 às 17h30
Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos

Quinta-feira | 26/03 | 14h00 às 17h30
Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas

Sexta-feira | 27/03 | 09h00 às 11h30
Judicialização da Saúde nos Municípios: como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário

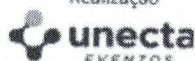
67 98199-5000

<http://www.unectaeventos.com>

Apoio:



Realização



JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS FORA DO PRAZO LEGAL

O Vereador Genivaldo Montana, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no Art. 11 da Lei Ordinária nº 2.564/2018, apresentar justificativa para solicitação de pagamento de diárias fora do prazo legal, pelos motivos a seguir expostos:

O requerente participará do evento intitulado “GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE”, a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, cuja temática é de extrema relevância para o exercício da atividade parlamentar, especialmente no que tange ao aprimoramento da gestão pública, fiscalização dos atos administrativos e fortalecimento da transparência no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Ocorre que, por razões de ordem administrativa e pela necessidade de confirmação posterior da participação no referido evento, situação que fugiu ao controle deste parlamentar, não foi possível formalizar o pedido de diárias dentro do prazo legal previamente estabelecido.

Ressalta-se que a participação no evento trará benefícios diretos ao desempenho das funções legislativas, contribuindo para a qualificação técnica do vereador, com reflexos positivos na atuação fiscalizatória, na elaboração de proposições e no acompanhamento das políticas públicas, especialmente na área da saúde, tema sensível e de grande interesse da coletividade.

Diante do exposto, requer-se a compreensão e o deferimento da presente solicitação, em caráter excepcional, considerando o relevante interesse público envolvido e a finalidade institucional da viagem.

Termos em que,
Pede deferimento.

Aquidauana/MS, 24 de março de 2026.



Ver. Genivaldo Montana-PSD

1º Secretário



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Genivaldo Montana

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Genivaldo Montana**, para os dias 25, 26 e 27 de março de 2026, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Genivaldo Montana**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do seminário, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo respectivo Vereador, razão por que emitó opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 25 de março de 2026.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



NOTA DE EMPENHO

94

Nro Red. 364 Classificação Funcional 01.031.0199-2001 - Coordenar as Atividades Administrativas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 01 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

686367 GENIVALDO RIBEIRO PINTO

868.785.301-72

Endereço

Número

Cidade/UF

Telefone

AQUIDAUANA/MS

Empenho

Tipo			Item da Despesa		Número	Ano	Folha
OR - Ordinário			001 - Geral		94	2026	1 de 1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Proc. Licitação	Processo	Reserva	
25/03/2026			OUTRO NÃO APLICÁVEL				
Local de Entrega:			Aplicação		Contrato	Código	

Dotação

Conta Débito	
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	
Sub-Elemento da Despesa	
3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	
Fonte de Recurso	Crédito
1.500.0000.000 - Sem código de acompanhamento	ORÇAMENTÁRIO

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.500.000,00	1.668.115,77	2.500,00	1.665.615,77

Histórico

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Descrição dos Itens

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
				Total:	R\$ 2.500,00

Autorização

EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO
CONTADOR SUBSTITUTO - CRC: 016365/O/MS



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ(MF): 15.388.606/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	Data	Número da Liquidação
	26/03/2026	1

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Pix	Banco	Agência	Conta Bancária
6863672 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	868.785.301-72				
Endereço	Cidade		Telefone		
	AQUIDAUANA/MS				

Histórico

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Empenho

Exercício	Número	Data	Processo	Nota / Recibo
2026	94	25/03/2026		2603202611 26/03/2026 R\$ 2500
Licitação	Nro Licitação		Fonte de Recurso	
OUTRO NÃO APLICÁVEL			0000 - Sem código de acompanhamento	

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.14 - A DEFINIR	364	01.031.0199.2001.0000 Coordenar as Atividades Administrativas
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.14.14 - A DEFINIR		
Vínculo		
1.500.0000 - Sem código de acompanhamento		
Crédito		
ORÇAMENTÁRIO		

Valores

Empenho	Saldo Atual	Valor Liquidado	Retido
2.500,00	0,00	2.500,00	0,00

Descontos

TOTAL DE DESCONTOS: 0,00

Documentos

NÚM. RECIBO	DATA DE EMISSÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
2603202611	26/03/2026		R\$ 2.500,00

Por Extenso

dois mil e quinhentos reais *****

Realizado por: LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS F

EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Fernandes Gomes.
PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

FUNDAÇÃO DO DESPORTO DE AQUIDAUANA

ORDEM DE PAGAMENTO

CNPJ:15.388.606/0001-13

UNIDADE GESTORA	DATA	NÚMERO
010101 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	26/03/2026	623

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
686367: GENIVALDO RIBEIRO PINTO	868.785.301-72
Endereço	Cidade/UF
AQUIDAUANA/MS	
Banco	Agência
Conta	Chave Pix
Observações	

Histórico

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Tipo	Licitação	Contrato	Fonte de Recursos	Nº Empenho / Liquidação	Data	Funcional
Ordinário			1.500.0000	94 / 1	25/03/2026	01.031.0199.2001

Valores					
Valor do empenho	Anulação	Valor Retido	Valor Líquido à pagar	Saldo à liquidar do empenho:	
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	
TOTAL:	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	

Banco					
Conta	Fonte Pagadora	Tipo	Numero	Valor R\$	
1096-0	Banco do Brasil S.A.	1.500.0000	TRANSFERÊNCIA	260309	2.500,00
TOTAL . . .				R\$ 2.500,00	

Valor Bruto	
2.500,00	(dois mil e quinhentos reais) * * * * *
	* * * * *
	* * * * *

Autorização


EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA


JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome GENIVALDO RIBEIRO PINTO
Agência 123-6
Conta corrente 52817-X
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	26/03/2026 13:22:12
	J1595699 EVERTON ROMERO	26/03/2026 13:24:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 31/03/2026

REGISTRADO SOB Nº 132126

SERVIÇO: 10h17

FUNCIONÁRIO: limão flores

SOLICITANTE VEREADOR

GENIVALDO MONTANA- PSD

Relatório de Viagem nº. 03 2026

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	RHY5F96					25/03	11:00h	27/03	13:30h
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE-MS	Participação no seminário denominado "GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE": Entre os dias 25/03 e 27/03 participando de varias palestras ministradas com grandes nomes voltada a gestão pública.

Resultados Alcançados

A participação deste vereador no evento, trouxe resultados concretos e relevantes para o fortalecimento da atuação parlamentar e para a melhoria da gestão pública municipal.

Adquirimos conhecimentos atualizados sobre governança pública, fortalecendo nossa capacidade de atuação na elaboração de leis, fiscalização do Executivo e tomada de decisões mais seguras e fundamentadas.

O encontro proporcionou importantes debates acerca da governança pública, com foco no fortalecimento da transparência, no aprimoramento dos mecanismos de controle interno e externo, e na melhoria da comunicação institucional entre o Poder Legislativo e a sociedade. Além disso, foram abordados temas relevantes relacionados à judicialização da saúde, fenômeno crescente que impacta diretamente a gestão municipal e exige atuação técnica e estratégica dos agentes públicos.

Dessa forma, a participação no evento representou um importante investimento na qualificação dos vereadores, trazendo reflexos positivos para o desempenho das funções legislativas e para a melhoria dos serviços prestados à população, contribuindo diretamente para uma gestão pública mais eficiente, transparente e comprometida com o interesse coletivo.

Ver. Genivaldo Montana –PSD

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.















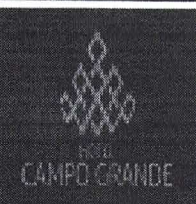
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 27/03/2026 11:10:29
Código de Verificação ye2VYyeXy
Competência 03/2026
Número / Série 35975 / U



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
00.127.531/0001-40
Nome / Nome Empresarial
HOTEL CGR LTDA
Endereço
AVENIDA CALOGERAS 1909 CENTRO

Inscrição Municipal
00077436006
Telefone
(67) 9674-6207
E-mail
santiadv@gmail.com
Município
CAMPO GRANDE / MS BRASIL
CEP
79002-003

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
368.785.301-72
Nome / Nome Empresarial
GENIVALDO RIBEIRO PINTO
Endereço
AVENIDA ANTONIO DA C. RONDON ICARAI

Inscrição Municipal
-
Telefone
-
E-mail
montana@gmail.com
Município
AQUIDAUANA / MS BRASIL
CEP
79200-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
5510-8/01-01 - HOTEIS
Serviço
09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE,
Local da prestação do serviço
CAMPO GRANDE / MS
País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM
PERÍODO DE 25/03/2026 A 27/03/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível
Município da Incidência do ISSQN
CAMPO GRANDE - MS
Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN
NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional
NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN
-

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
183,66	0,00	0,00	183,66	5,000000	9,18

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
183,66	0,00	0,00	0,00	183,66

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICADO

Certificamos que Genivaldo Montana participou do evento "Governança Legislativa Municipal: transparência, controle, comunicação e judicialização da sua saúde", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 25, 26 e 27 de Março de 2026, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Governança Legislativa Municipal: transparência, controle, comunicação e judicialização da sua saúde.

Palestra 01 - Dr. Karlen Karin Obeid

Tema: Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário

Palestra 02 - Carla Pires

Tema: Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos

Palestra 03 - Dr. Jefferson Elias Pereira

Tema: Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo

Palestra 04 - Dr. Júnior Patini

Tema: Transparência na administração pública, novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL



27 de Março de 2026
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



ID: TDNP4

Leydiane K. Gabiatti

Diretora de Formação



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

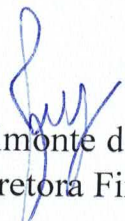
Em atendimento ao que determina o § 1º do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: vereador Genivaldo Montana

Relatório viagem nº 03/2026

Aquidauana/MS, 06/04/2026


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira